



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

SEI n. 0020494-36.2025.6.26.8000.

ILF n. 073/2025.

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “BANCO DE PREÇOS” versão PLUS.

Valor da contratação: R\$ 11.960,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração de Material - SAM (6624016), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (6793752) bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6781569, 6790945 e 6802374), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6798943), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), a título de contratação direta da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., com fulcro no artigo 74 da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6793752).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 13/08/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6802541** e o código CRC **39FAFEC1**.

0020494-36.2025.6.26.8000

6802541v5